



PM COLÔNIA DO GURGUÊIA
AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2019

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		43.400,00
02 07 00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
92	06.244.0021.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social
		10.300,00
		F.R.: 1 001 00
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
573	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		11.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 14 02	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
612	10.305.0430.2077.0000	MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	VINCULADO
		6.000,00
		F.R.: 1 214 00
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
829	06.244.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO PRG SUAS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
	400 001	FMAS-FPM
		4.000,00
		F.R.: 1 311 00
776	06.243.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
	400 001	FMAS-FPM
		12.100,00
		F.R.: 1 311 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.274

02 03 00	ASSESSORIA TÉCNICA	
44	04.052.0021.2010.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		-19.400,00
		F.R. Grupo: 1 001 00
02 07 00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
86	06.244.0021.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social
		-5.000,00
		F.R. Grupo: 1 001 00
02 10 00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS	
242	17.512.0025.1012.0000	CONST. DE CALÇAMENTOS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	510	Outras Transferências de Convênios da União
	110 000	Convênios
		-19.000,00
		F.R. Grupo: 1 510 00

Anulação (-) -43.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA
Avenida Juscelino Kubitschek, 2650 - Centro - Colônia do Guruguêia/PI
CEP: 64.885-000 Fone: (89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03
CESTA 2017/2020
Av: Melvídio Nunes, nº. 574, Centro - Colônia do Guruguêia, Estado do Piauí
Fone: (0**89)3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO N 023/2019, 15 DE MAIO DE 2019

"CONCEDER a Amarildo de Araújo Feltosa, servidor municipal de Colônia do Guruguêia-PI, Cargo de Vigia, Matrícula nº 220, CPF nº 895.083.511-87, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 02 (dois) ano, a contar a partir desta data".

A Prefeita Municipal de Colônia do Guruguêia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a Amarildo de Araújo Feltosa, servidor municipal de Colônia do Guruguêia-PI, Cargo de Vigia, Matrícula nº 220, CPF nº 895.083.511-87, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 02 (dois) ano, a contar a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

Alcilene Alves de Araújo
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI
CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 045/2019

Colônia do Guruguêia-PI, 01 de Abril de 2019.

"Nomear FLAMARION BARBOSA DE SANTANA COUTINHO, CPF nº 719.949.803-97, no cargo de Diretor dos Centros de Saúde, no Município de Colônia do Guruguêia, Estado do Piauí".

A Prefeita Municipal de Colônia do Guruguêia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLAMARION BARBOSA DE SANTANA COUTINHO, CPF nº 719.949.803-97, no cargo de Diretor dos Centros de Saúde, no Município de Colônia do Guruguêia, Estado do Piauí".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alcilene Alves de Araújo
Prefeita